

17 DE SETEMBRO DE 2021

ANAPE

em ação



» **NOTAS**
**CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS
E DO DISTRITO FEDERAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS**

Pág. 1

» **NOTAS**
**REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE
PROCURADORES É DESTAQUE NA PAUTA DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

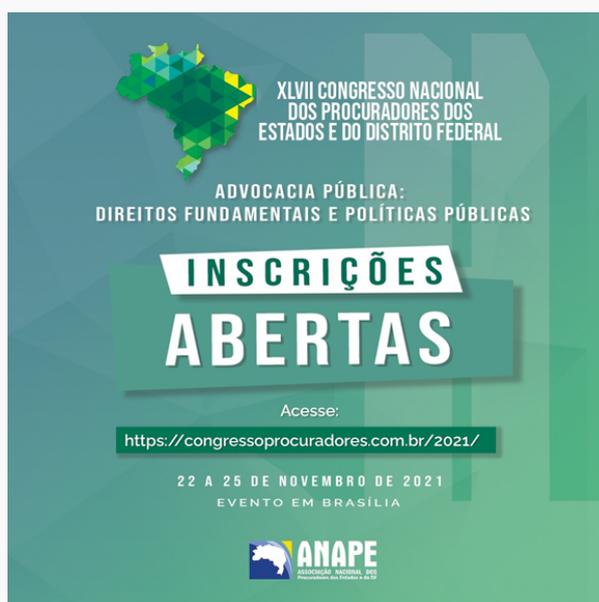
Pág. 2

» **NOTAS**
**PROCURADORES JÁ PODEM ENVIAR SUAS TESES PARA
O XLVII CNPE**

Pág. 4

NOTAS

Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal está com inscrições abertas



Inscrições abertas!

Entre os dias 22 e 25 de novembro de 2021 acontece o XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. O CNPE é um evento anual que tem como público-alvo Procuradores de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, Advogados Públicos das esferas Federal e Municipal, Professores e Estudantes.

Em sua 47ª edição, o CNPE discutirá o tema “Advocacia Pública: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas”. A programação do evento contará com palestras e painéis temáticos, debatendo os assuntos mais relevantes para os Procuradores de todo o Brasil.

O Congresso será realizado em Brasília, cumprindo todos os protocolos de segurança, pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado e Distrito Federal (ANAPE), com a colaboração de todas as Associações Estaduais.

E, pela primeira vez na história do CNPE, a apresentação das teses ocorrerá de forma totalmente virtual, permitindo assim a ampliação da participação dos Procuradores de todo o país. A transmissão e defesa das teses será feita através de plataformas específicas, de modo a permitir a maior interação e comparecimento dos tesistas e congressistas dos Estados da federação.

Acesse <https://congressoprocuradores.com.br/2021/> e garanta já a sua vaga!

NOTAS

Realização do Congresso Nacional de Procuradores é destaque na pauta do Conselho Deliberativo



Com a presença do presidente Vicente Braga, integrantes da Diretoria e presidentes das Associações Estaduais, o Conselho Deliberativo (CD) da ANAPE fez na quarta-feira (15/09) sua reunião em formato híbrido.

O diretor de Assuntos Legislativos, Fabrizio de Lima Pieroni, abordou a situação dos projetos de interesse da categoria no Congresso Nacional. Fabrizio informou sobre a situação do relatório da Reforma Administrativa (PEC 32/20), que deve ser votado entre hoje e amanhã na comissão de mérito da Câmara dos Deputados. Outro ponto que está sendo trabalhado pela diretoria é o projeto que altera a Lei de Improbidade Administrativa. A proposta encontra-se sob análise da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O diretor de Comunicação e Relações Institucionais, Rodrigo dos Santos, fez um resumo do trabalho da pasta nesse

primeiro ano de gestão, apresentando os resultados da comunicação para os integrantes do Conselho.

O presidente da ANAPE falou sobre o andamento dos trabalhos de organização do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. O evento ocorrerá entre os dias 22 a 25 de Novembro de 2021 e terá como tema “Advocacia Pública: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas”. “Vamos precisar do apoio de todos os presidentes para que possamos concretizar o Congresso”, disse Braga. Ele também destacou a preocupação da ANAPE com os protocolos de saúde. “O evento terá todas as normas de segurança 100% respeitadas, de acordo com os protocolos aqui do Distrito Federal”, ressaltou o presidente .

O Congresso será realizado presencialmente em Brasília, com a apresentação de teses em formato virtual. O edital de teses já pode ser visto no endereço <https://congressoprocuradores.com.br/2021/>.

A segunda vice-presidente da ANAPE, Cristiane Guimarães, apresentou a prévia da plataforma construída para o envio das teses. “O site é mais uma extensão do programa de implementação de melhoria de tecnologia na ANAPE”, afirmou.

NOTAS

ANAPE acompanha propostas relevantes para os Procuradores dos Estados e do DF que tramitam no Congresso Nacional



Esta semana o Diretor de Assuntos Legislativos da ANAPE, Fabrizio Pieroni, cumpriu uma agenda extensa na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Entre os assuntos na pauta estão:

- PEC 32/2020, que trata da Reforma Administrativa (Câmara dos Deputados);
- PL nº 2505/2021, que altera a Lei de Improbidade Administrativa (Senado Federal);

Reforma Administrativa

O Diretor de Assuntos Legislativos da ANAPE, Fabrizio Pieroni, acompanhou a sessão da Comissão Especial da PEC 32/2020, que iniciou a discussão sobre o relatório apresentado pelo Deputado Arthur Maia (DEM-BA).

“O atual parecer trouxe algumas melhorias com relação ao texto original, tal como o reconhecimento da Advocacia Pública como carreira exclusiva de Estado. Contudo, há espaço para aprimorar ainda mais. O próprio relator aventou com a possibilidade de apresentação de um novo relatório. Vamos continuar aqui em Brasília trabalhando

com muito afinco”, frisou Fabrizio Pieroni.

A agenda permitiu encontros com diversos parlamentares, dentre eles: Alencar Santana (PT-SP), Alice Portugal (PC do B – BA), Erika Kokay (PT-DF) e Paulo Teixeira (PT-SP).

Lei da Improbidade Administrativa

Também teve reunião com os Senadores Weverton (PDT-MA), relator do PL nº 2505/2021 (Lei de Improbidade) na CCJ do Senado Federal, e Marcos Rogério (DEM-RO) para tentar assegurar a legitimidade do órgão público lesado, por meio da Advocacia Pública, para propor ações de improbidade.

Infelizmente, o relator manteve a exclusividade dessa atribuição ao Ministério Público, conforme versão aprovada na Câmara. Na reunião da CCJ de quarta-feira (15), foi solicitado um pedido de vista coletivo, suspendendo a tramitação por 5 dias.

A intenção é que nesse período a ANAPE continue atuando pelo acolhimento das emendas dos Senadores Álvaro Dias (PODEMOS-PR), Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e Fabiano Contarato (REDE-ES), que propõem o reestabelecimento da legitimidade da Advocacia Pública.

A ANAPE também destaca o engajamento do Procurador-Geral do Amapá, Narson Galeno, no trabalho junto aos parlamentares sobre a Lei de Improbidade Administrativa.

Redação: em colaboração Ascom/ APESP

NOTAS

Procuradores já podem enviar suas teses para o XLVII CNPE



XLVII CONGRESSO NACIONAL
DOS PROCURADORES DOS
ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

ADVOCACIA PÚBLICA:
DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

**ENVIO DE
TESES**

Prazo aberto
para envio de teses.

Data limite para envio: 20 de setembro de 2021

<https://congressoprocuradores.com.br/2021/>

22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2021
EVENTO EM BRASÍLIA

 **ANAPE**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF

O envio de teses para o XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal já está disponível no site do evento – <https://congressoprocuradores.com.br/2021/>. Os trabalhos devem abordar o tema desta edição ou as particularidades da atuação da Advocacia Pública.

As teses poderão ser apresentadas sob a forma de artigos jurídicos ou produção técnica e devem ser de autoria de Procuradores dos Estados ou do DF. As defesas serão realizadas exclusivamente de forma virtual.

NA MÍDIA

ANAPE na mídia: Corrupção brasileira: um perene capítulo que precisa chegar ao fim



Em artigo para o Portal Metrôpoles, o presidente da Anape, Vicente Braga, destaca a necessidade dos órgãos de combate à corrupção se unirem na luta contra os desvios. Confira abaixo:

A declaração mundial de emergência em saúde pública, instituída em 2020 a partir da proliferação da Covid-19, escancarou uma chaga brasileira que perdura há séculos: a corrupção. Durante esse triste capítulo da história, acompanhamos agentes públicos em todas as esferas de governo se aproveitando do momento de emergência e vulnerabilidade para desviar recursos de um país já combatido financeiramente.

Atos corruptos estão presentes na rotina do brasileiro, e não somente na esfera pública. Desde o começo da pandemia, notícias mostraram criminosos se pas-

sando por funcionários públicos para clonar números de telefones, vender remédios e vacinas falsas e até invadir residências. Infelizmente, trambiques fazem parte do nosso desenvolvimento como nação e um dos principais caminhos para a mudança é por meio do exemplo, que, obrigatoriamente, tem de partir do agente público.

A corrupção é um problema sistêmico, histórico e está presente na máquina pública há séculos. Estudiosos da Administração Pública demonstram que é herança antiga deixada por colonizadores, a partir de sistemas ultrapassados de governar como o patrimonialismo e o patriarcalismo. Nesses modelos, os conflitos de interesses, os desvios de conduta e o nepotismo eram regra.

O aparato legal brasileiro vem combatendo o patrimonialismo desde 1930, primeiramente, ao adotar o modelo burocrático de gestão, depois, em 1995, ao implementar o modelo gerencial (Nova Administração Pública). Entretanto, o desvirtuamento insiste em participar perenemente do cenário. Nas últimas décadas, assistimos ao mensalão, ao petrolão, aos exageros cometidos de cada um dos lados, e todas as consequências políticas, econômicas e legislativas.

A corrupção permanece porque ela tem natureza inescrupulosa. Ela atua de forma silenciosa na falta de transparência; no corte de verbas de pesquisas; nas análises de cenários deturpadas; nos

números distorcidos; na mistura do interesse público com o privado; no entendimento de que o cargo público pertence a uma pessoa e não a uma nação, e esse “bem” vai sendo passado de geração em geração.

Dados do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) da ONG Transparência Internacional, mostram que, em 2020, o Brasil ficou estagnado em um patamar considerado ruim no combate à corrupção, com 38 pontos. A pontuação está abaixo da média mundial (43), da média dos países do G-20 (54) e da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 64. O índice mede a percepção da corrupção em 180 países desde 1995, indo de zero a 100, sendo que quanto mais pontos, melhor a situação do país. O Brasil ocupa atualmente a 94 posição do ranking.

E a pandemia elevou ainda mais a percepção de que os atos ilícitos estão fora de controle. Levantamento do XP-Ipespe, divulgado em agosto, mostra que para 46% da população a corrupção irá se agravar nos próximos meses. Entretanto, diante de um cenário de mais de 15 milhões de desempregados, de inflação galopante, e de mais de 14 milhões vivendo na miséria, o tema perde algumas posições na lista de prioridades a se combater.

Porém, é preciso lembrar que a corrupção também mata. Ela desvia recursos que deveriam estar sendo investidos em Saúde, Educação, em políticas públicas de renda e emprego e de assistência social. Atos corruptos levam ao clientelismo e ao corporativismo, que sobrepõem os interesses privados em relação aos valores coletivos e ao bem comum.

Já passou da hora de interrompermos esse histórico, de quebrarmos esse ciclo. Movimentos como a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem

de Dinheiro (Enccla) precisam ser aprimorados e incentivados. Os órgãos de combate à corrupção podem e devem se unir na luta contra os desvios de recursos públicos, conluíus em processos licitatórios, superfaturamento de obras e outras criminalidades.

É um vírus que precisa ser combatido com transparência, punição e, especialmente, prevenção. É eis que chegamos ao ponto principal: prevenção. Prevenir é bem mais eficaz e barato aos cofres públicos do que buscar a reparação. Depois que o recurso é desviado é praticamente impossível resgatá-lo na totalidade. Há caminhos para isso. Políticas públicas precisam ser bem elaboradas e bem executadas. As brechas que possibilitam os desvios têm de ser identificadas pelos órgãos de controle e contidas.

Para o diplomata Fernando Mello Barreto, autor do livro *Os Sucessores do Barão* e do estudo *Corrupção no Brasil: uma perspectiva comparativa e internacional*, a corrupção é fator dinâmico e a cultura não é imutável. É possível. Precisamos reacender o tema como prioridade nacional. A corrupção está atrelada a tudo que nos rebaixa como nação. Temos de controlá-la e combatê-la. Com a união de esforços em todas as esferas governamentais poderemos vislumbrar gestores públicos que servirão de exemplo para mudarmos essa cultura.

Vicente Martins Prata Braga

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (Anape), advogado, procurador do Estado do Ceará e doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP)

Publicado em [Portal Metrôpoles](#)

NA MÍDIA

ANAPE na mídia: A justiça social tem de ser o fio condutor de uma reforma tributária



Em meio a muitas ideias e projetos, o Congresso e o Executivo tentam desenhar um caminho equilibrado para simplificar o complexo e oneroso sistema tributário brasileiro – uma das prioridades da equipe econômica do governo federal. A ideia é antiga, mas a complexidade da solução faz governo após governo promover ajustes e não se concentrar, de fato, em uma reforma tributária estruturante. Fatiada na Câmara dos Deputados, a esperada reforma tributária se

transformou em reforma do Imposto de Renda, cujo texto-base foi aprovado e agora segue para o Senado, e acumula controvérsias.

O principal problema a respeito do debate é que a quantidade de remendos feitos ao longo dos anos transformou o sistema em uma colcha de retalhos mal costurada que não aquece ninguém de forma eficiente, especialmente, aqueles que mais precisam. A última grande re-

forma tributária brasileira aconteceu com a emenda constitucional 18, de 1965, a partir da criação do então Sistema Tributário Nacional.

A partir daí, diversas mudanças distribuíram as competências e receitas entre os entes federativos e acabaram criando nós no novelo tributário. Na chegada do Simples Nacional, em 2006, o Brasil mudou a relação com o empreendedorismo e aumentou o cobertor. Hoje, o complexo, burocrático e amplamente judicializado sistema fiscal brasileiro se confunde em 27 sistemas fiscais diferentes, adaptados à legislação de cada unidade da Federação, além dos mais de 5 mil modelos municipais.

O arranjo constitucional brasileiro acaba segregando competências e misturando os princípios gerais de tributação. A simplificação, por meio da substituição de cinco tributos em um único Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), é necessária e trará mais segurança jurídica ao país. Ao reduzir a complexidade, haverá menos litígios e uma carga tributária menor, construindo um cenário em que todos pagam, combatendo o problema da má distribuição do encargo tributário.

Por isso, a necessidade da instituição de um tributo que seja simples o suficiente para que os entes federados consigam cobrar de todos, gerando uma distribuição equitativa e igualitária do encargo tributário na sociedade. Independentemente da fórmula e da quantidade de tributos, o fio condutor de uma reforma tributária precisa ser a justiça social.

E é possível constatar que o combate às desigualdades sociais não está contemplado nas propostas atuais. Algumas emendas até tentam trazer esse equilíbrio, entretanto, no geral, as realidades periféricas não são consideradas. A pandemia de Covid-19 escancarou um país miserável, com desigualdades sociais

ainda maiores, em que ricos estão mais ricos e pobres morrendo por causa da inaceitável fome.

Para encurtar esse abismo entre as classes sociais, é preciso encarar mudanças reais, costurar uma reforma de verdade, não remendada em simplificações ineficazes. A tributação das grandes fortunas e a redução da carga de impostos sobre o consumo é uma das alterações significativas – com dever social – que a reforma tributária pode trazer. A tributação sobre o consumo e a prestação de serviços penaliza justamente os menos afortunados. O cálculo é extremamente injusto, findando por recolher, proporcionalmente, menos tributos dos ricos e mais dos pobres.

Cerca de 50% da população brasileira é isenta de imposto de renda, mas o preço do imposto de itens básicos para a subsistência como arroz, feijão, pão e leite é o mesmo para todos. Então, proporcionalmente, a carga tributária recai de forma mais cruel sobre aqueles que mais precisam de apoio do Estado. Somente com um foco tributário maior sobre a renda que poderemos reequilibrar a balança da sociedade. E dentro do conceito de justiça social há de se abordar os benefícios sociais, a exemplo do Simples Nacional – que deve enfrentar também uma revisão legislativa.

O Simples foi um passo muito relevante para o Brasil manter vivos os micros e pequenos empresários, que são grandes geradores de emprego. São 17 milhões de micro e pequenas empresas no país, de acordo com o Sebrae, ou seja, cerca de 67 milhões de brasileiros dependem da renda destas empresas. Se considerarmos que cada empresa emprega dois ou três funcionários, chegamos a aproximadamente 50% da população brasileira. Se, com o Simples em vigor, boa

parte dessas empresas não conseguem se manter um ano no mercado, o cenário neste período difícil da economia e de pandemia é devastador.

Só nos quatro primeiros meses deste ano, segundo o Sebrae, 316,8 mil pequenas e microempresas (PMEs) foram fechadas no país. Acabar com o Simples é criar mais um obstáculo para essas empresas, empurrando-as a um abismo sem fim de dívidas e miséria. O país precisa oferecer suporte neste momento, a reforma tributária tem de vislumbrar, sim, um novo Simples. Mas, para melhorá-lo e para dar mais condições e incentivos a essas empresas, que são grandes promotoras de emprego e renda. Afinal, para que serve um tributo? Para financiar serviços públicos sociais de qualidade.

A história aponta que as grandes revoluções jurídicas e constitucionais se deram por conta de insurgências relativas ao pagamento de grandes revoluções jurídicas e constitucionais se deram por conta de insurgências relativas ao pagamento de tributos. Está na hora de recomeçarmos essa história resolvendo o problema do nosso sistema de tributação agressivo, que tira dos que têm menos, atrapalha os que querem investir no país e não promove um retorno adequado.

O pagamento de tributos é dever fundamental do cidadão, mas o acesso à saúde, à educação, à segurança e ao lazer também são direitos fundamentais e eles precisam ser prioridade dos governantes.

*Vicente Martins Prata Braga, presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (Anape), procurador do Estado do Ceará, advogado e doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP)

Publicado originalmente em Estado de S. Paulo

CLUBE DE VANTAGENS

ANAPE Mais



★ Ainda mais exclusivo

Até 20% de desconto

em todo o portfólio para uso pessoal e profissional Dell
+ descontos de até R\$ 500,00 da parceria*

AliExpress

PHILIPS

CENTAURO

NETSHOES

Ganhe até
U\$9
nas compras*

★
30%
de desconto*

★
20%
de desconto*

Até
70%
de desconto*

TOK & STOK

Petz
Seu pet center de estimação

compra
certa

H
Hoteis.com

★
8%
de desconto*

Até
30%
de desconto*

Até R\$
500,00
de desconto*

★
10%
de desconto*

anapemais.com.br

*Consulte as condições no site.

CLUBE DE VANTAGENS



CNAGO

40% de desconto nos planos anuais*



62,96% de desconto. Taxa de matrícula: isenta*

FACULDADE Unyleya

Desconto de até 70% em qualquer curso de pós-graduação e graduação*

Anhanguera unopar

Todos os cursos de Pós-Graduação EaD por 18x de R\$94,90*

FBT O futuro é dos Especialistas

Graduação, Pós-Graduação e Curso de extensão da área de tributação

- Graduação em Gestão Financeira: 50% de bolsa e parcelamento em até 24x*
- Pós-Graduações: 30% de bolsa e parcelamento em até 18x*
- PTPS-Programa de Treinamento Prático SPED: 30% de bolsa e parcelamento em até 12x*

MeuCurso OAB | CONCURSOS | PÓS

Curso na área de direito

- Cursos de Atualização e Prática Jurídica: 50% desconto*
- Cursos de Pós-Graduação: valor fixo em R\$2.700,00
- Cursos de Atualização e Prática Jurídica: Utiliza cupom MARKTCLUB#MEUCURSO*
- Cursos de Pós-Graduação: Utiliza cupom MARKTCLUB#MEUCURSOPOS*

*Consulte as condições no site. Descontos válidos até 03/09.

anapemais.com.br

CONSELHO EDITORIAL

DIRETORIA

Presidente:

Vicente Martins Prata Braga (CE)

Diretor de Comunicação e

Relações Institucionais:

Rodrigo de Meneses dos Santos (TO)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

DIAGRAMAÇÃO

Caroline Sousa